



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2022 - SEREDE

1. Descrição da Solução de Tecnologia da Informação demandada

Aquisição de softwares do sistema operacional Windows Server e do Software de Servidor de E-mails Microsoft Exchange.

2. Motivação / Justificativa

Tanto o Sistema operacional Windows Server 2012, quanto o Software servidor de e-mails Exchange 2013, findarão seu suporte em 2023, mas precisamente, dentro de 9 (nove) meses. Sendo assim, é necessária, para mantermos a segurança dos aplicativos em questão, salvaguardados pelo suporte do fabricante, a aquisição de softwares atualizados para os ativos de informação citados, sob pena de incorrerem em incidentes de segurança cibernética, por não contarmos com as atualizações de segurança da Microsoft.

3. Equipe de Planejamento da Contratação, integrante demandante:

Titular da Seção de Redes.

4. Fonte de recurso

Orçamento Ordinário.

5. Alinhamento Estratégico:

A contratação está alinhada com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021/2026, instituída através da Resolução CNJ nº 325, de 29/06/2020, em harmonia com os Aprendizado E crescimento do Poder Judiciário, em especial o que estabelece a "FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS". que assim disciplina:

1. *Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.*

6. Metas do Planejamento Estratégico a serem Alcançadas:

PTE-12	Art. 36	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	1. Revisar a Política de Gestão de Continuidade de serviços essenciais de TIC, com papéis e responsabilidades. 2. Revisar o processo de gestão da continuidade dos serviços essenciais de TIC; 3. Realizar nova avaliação dos serviços críticos contemplados no PCN; 3. atualizar, testar e implementar o plano de continuidade de serviços essenciais de TIC;	agosto/2021	dezembro/2021	CSI
--------	---------	---	--	---	-------------	---------------	-----

PTS-18	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Atualização dos servidores de correio eletrônico microsoft exchange 2013 e oracle	Adquirir os softwares necessários	dezembro / 2021	dezembro / 2021	STI/CIE - Gestores da área de infraestrutura
--------	-----------------------------------	--	---	-----------------------------------	-----------------	-----------------	--

7. Expectativa de entrega da solução

Existe algum prazo limite para implantação da solução demandada?

() não (x) sim

8. Abrangência

primeiro e segundo graus

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o § 7º, do art. 12, da Resolução nº 182 de 17 de outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, encaminha-se à Diretoria-Geral para:

- I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, conforme inciso II, § 7º do art. 12;
- II. indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
- III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio Branco, 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EDCLEY DA SILVA FIRMINO, Chefe de Seção**, em 28/06/2022, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506597** e o código CRC **5B2677F7**.

0001548-17.2022.6.01.8000

0506597v7